



EDITAL Nº. 03/2023 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

Rádio UFOP FM
103.5 FM

A Diretoria de Comunicação Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente edital de abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuação na Rádio UFOP.

1. DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

1.1 O candidato (a) selecionado (a) irá atuar em atividades correlatas à produção de conteúdos para a Rádio UFOP FM.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

2.2 Estar regularmente matriculado (a) entre o 3º e o 6º período;

2.3 Ter e manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar igual ou maior que 6.0;

2.4 Ser proativo(a), criativo(a), organizado(a), dinâmico(a), além ter disposição para aprender novas atividades;

2.5 Ter disponibilidade para atuar 20 horas semanais de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h em formato híbrido;

2.6 Facilidade de relacionamento em equipe, responsabilidade, assiduidade e pontualidade;

2.7 Ter bom texto jornalístico, em especial na linguagem sonora;

2.8 Ter disponibilidade para realizar gravações em áudio e vídeo, internos e externos (em caso de coberturas).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS E NÚMERO DE VAGAS:

3.1 Núcleo Jornalismo Educativo – 1 vaga

- **Produtor/Repórter**

Candidatos: Aberto a estudantes do curso de Jornalismo.

Perfil do candidato: Desejável ter cursado as disciplinas: Apuração, Redação e Entrevista, Redação em Jornalismo, Radiojornalismo e Linguagem Sonora. Ter cursado as seguintes disciplinas eletivas será um diferencial: Arte Sonora ou Gêneros Emergentes em Jornalismo de Rádio ou Radiodocumentário ou Tópicos Especiais em Jornalismo: Rádio e Vídeo ou Web Rádio.

Atividades: Produção de conteúdo e produtos jornalísticos de caráter público-educativo para difusão no rádio e nas plataformas digitais; como elaboração e execução de pautas e roteiros, realização de entrevistas, boletins, séries de rádio, checagem de dados e informações, ronda nos veículos locais, contatar e marcar entrevista com fontes, além de diversas produções que envolvem o núcleo.

Horário: Disponibilidade para atuar de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h em formato híbrido.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrição deve ser feita exclusivamente pelo [formulário](#) seguindo o cronograma do item 6.1. Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

4.2 É necessário fazer login com o seu e-mail de aluno(a) da UFOP para responder o formulário. Caso não saiba qual é o seu e-mail, consulte-o no portal [Minha UFOP](#). O seu endereço está no canto superior esquerdo.

4.4 No questionário on-line, o(a) candidato(a) deverá responder o formulário e enviar os arquivos exigidos: (1) Histórico Escolar, (2) Atestado de Matrícula, (3) Currículo Vitae e/ou Lattes, (4) portfólio, caso tenha e um (5) vídeo de no máximo 2 min se apresentando. Em caso de link quebrado ou inacessível, o candidato será desclassificado.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA

5.1 Não receber outra bolsa da UFOP, exceto permanência;

5.2 Atingir 100% da frequência e das atividades previstas (em caso de falta, a mesma deverá ser devidamente justificada e haverá compensação do horário);

5.3 Ser titular de conta corrente;

5.4 Adequar seu horário de trabalho de acordo com a necessidade da Rádio UFOP;

5.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) terá direito a uma bolsa no valor de R\$532 mensais ao cumprir 20 horas por semana;

5.6 A bolsa vale até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de renovação.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

6.1 O formulário de inscrição está disponível no item 4.1 e fica permanentemente aberto **caso as vagas disponíveis em cada núcleo de produção não sejam preenchidas**. Dessa forma, o candidato deve se atentar ao período em que vai concorrer às vagas de acordo com o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	Período de seleção	Início das atividades
09 de novembro à 16 de novembro	17 de novembro	20 de novembro

6.2 A seleção inclui uma primeira **fase eliminatória**, que consiste na análise dos documentos exigidos e anexados, seguida por outra, **eliminatória e classificatória**, que é uma entrevista presencial na redação da Rádio UFOP e uma prova prática (quando for o caso) para todos(as) os(as) candidatos(as);

6.3 Os resultados serão divulgados no site da UFOP e via e-mail fornecido no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e e-mail cadastrados no formulário;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições ou apresentação de documentos por e-mail e não será feita convocação por telefone, e-mail ou mídias sociais;

7.2 Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023;

7.3 As horas de atuação como bolsista não poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP;

7.4 A contratação do(a) estudante bolsista ocorrerá somente mediante

disponibilidade orçamentária e a aprovação no processo seletivo não garante contratação imediata;

7.5 O(a) candidato(a) ao se inscrever, deve ter a estrutura necessária para realização das atividades, como computador, internet e acesso às redes sociais para o trabalho híbrido;

7.6 A Coordenação da Rádio UFOP pode suspender e desligar o candidato, a qualquer momento, caso as atividades previstas neste Edital não estejam sendo cumpridas pelo candidato selecionado;

7.7 A Rádio UFOP FM coloca-se à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos e informações acerca do Edital, no e-mail: conteudo.radio@ufop.edu.br . A mensagem deve estar intitulada com **DÚVIDAS EDITAL 03/2023**.

Ouro Preto, 08 de novembro de 2023

Francisco José Daher Júnior
Diretor de Comunicação Institucional